Indicação

Nº do Protocolo: 2026011816000009

Nº SAPL: 0035/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 13 de janeiro de 2026 às 15:16

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768328196231_ab75e27c-5ba6-4a35-99b3-726c67749e8b

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

DISPÕE SOBRE A REFORMA COM REPARO DA QUADRA DE LAZER, INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CACHORRODRÓMO E ESPAÇO PARA POLO GASTRONÔMICO NA PRAÇA DA BANDEIRA, LOCALIZADA NO CENTRO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 13/01/2026 15:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768328196231_ab75e27c-5ba6-4a35-99b3-726c67749e8b

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A REFORMA COM REPARO DA QUADRA DE LAZER, INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CACHORRODRÓMO E ESPAÇO PARA POLO GASTRONÔMICO NA PRAÇA DA BANDEIRA, LOCALIZADA NO CENTRO DE FORTALEZA.

.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar reforma, com reparo da quadra de lazer, instalação de acessibilidade para deficientes, de equipamentos de academia ao ar livre, cachorrodrómo e espaço para polo gastronômico na Praça da Bandeira, localizada no centro de Fortaleza.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 13/01/2026 15:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768328196231_ab75e27c-5ba6-4a35-99b3-726c67749e8b

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de reforma e requalificação da Praça da Bandeira, localizada no centro da cidade de Fortaleza, espaço público de relevante importância histórica, social e urbana para a população fortalezense.

A Praça da Bandeira constitui tradicional ponto de convivência, lazer e circulação de pessoas, especialmente por estar situada em região central, com grande fluxo diário de trabalhadores, estudantes, comerciantes e moradores do entorno. Todavia, o local encontra-se atualmente carente de intervenções estruturais que garantam melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e funcionalidade para seus frequentadores.

A proposta de reforma da quadra de lazer visa estimular a prática de atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração social, especialmente entre crianças, jovens e idosos. A instalação de equipamentos de academia ao ar livre, por sua vez, atende a uma política pública já consolidada em diversos espaços da cidade, ampliando o acesso gratuito à atividade física e incentivando hábitos saudáveis.

Destaca-se, ainda, a imprescindibilidade da implantação de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e do direito à cidade, bem como ao disposto na legislação federal vigente, especialmente a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A inclusão de um espaço destinado a cachorrodrómo atende à crescente demanda de tutores de animais, promovendo o uso responsável dos espaços públicos, a convivência harmoniosa entre os usuários da praça e melhores condições de lazer para os animais de estimação.

Por fim, a criação de um espaço voltado a polo gastronômico representa relevante instrumento de fomento à economia local, estimulando o empreendedorismo, a geração de emprego e renda, além de contribuir para a

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 13/01/2026 15:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768328196231_ab75e27c-5ba6-4a35-99b3-726c67749e8b

revitalização urbana, o aumento da segurança e a ocupação ordenada do espaço público.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação atende ao interesse público, contribuindo para a valorização do patrimônio urbano, a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento social e econômico da região central de Fortaleza, razão pela qual se submete à apreciação do Poder Executivo Municipal.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 13/01/2026 15:16
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768328196231_ab75e27c-5ba6-4a35-99b3-726c67749e8b

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de janeiro de 2026 às 15:16

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768328196231_ab75e27c-5ba6-4a35-99b3-726c67749e8b

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO